

PL 0213/2004

JUSTIFICATIVA

A expansão do Ensino Municipal de São Paulo, sempre constante desde sua criação, apresenta hoje uma realidade bastante diversa daquela de sua origem.

Vivemos hoje dificuldades para empreender o diálogo e a apresentação de propostas no meio, em face do gigantismo da Rede e da complexidade de problemas e dificuldades vividos pelas unidades que ocupam praticamente toda a extensão urbana do Município.

Historicamente, os encontros entre os profissionais de educação sempre contribuíram para o desenvolvimento de ações em benefício de todo o Sistema.

Recentemente, com a ampliação da gestão descentralizada de 13 Núcleos para 31 Coordenadorias Regionais, poderão estar sendo fragmentadas discussões extremamente necessárias para assegurar a continuidade de busca pela qualidade de ensino e de aprendizagem no processo pedagógico, bem como de estratégias que agreguem melhoria aos processos de gestão das escolas.

Nossa proposta, que atende anseio dos próprios profissionais de educação, traz exatamente a possibilidade de mantermos e ampliarmos a troca de experiências, estudos e apresentação de propostas, que tanto podem enriquecer os processos em implantação nas Coordenadorias Regionais de Educação.

Por essas razões e por que nossa proposta também se apresenta como possibilidade de reafirmação dos valores democráticos, já que estaria ampliando as instâncias de participação dos profissionais de educação na gestão do ensino municipal, conto com a aprovação dos Nobres Colegas.